



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 13/2025/SMG - CGAB/IFRO, de 09 de junho de 2025, como segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LÍNGUA PORTUGUESA (40H):

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Ana Cássia Alves Sales Brasil	DEFERIDA	-
02	Antônio Raimundo Araújo da Silva	DEFERIDA	-
03	Christiane Zucco	DEFERIDA	-
04	Claudineia Langa Paco	DEFERIDA	-
05	Diego Matheus Ratuchenski da Rocha	DEFERIDA	-
06	Diellen Costa Neves	DEFERIDA	-
07	Fabiula Ferreira da Silva Knaak	DEFERIDA	-
08	Marcelo de Oliveira Flores	DEFERIDA	-
09	Marcos Biesek Vollbrecht	DEFERIDA	-
10	Mirelly Santos Ribeiro	DEFERIDA	-
11	Patrícia Chaves Ribeiro Assis	DEFERIDA	-
12	Wanderson Poggian Calcanho	DEFERIDA	-

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados no dia 24/06/2025, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685826** e o código CRC **9CEC64FD**.